DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3
Licitações e Contratos 5
Inexigibilidade 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

O Município de Itapagipe/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 15.440, Pregão Eletrônico 14/2025 RP 13/2025, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos destinados ao Laboratório Municipal, conforme especificações no Termo de Referência. Demais informações pelo e-mail licitação@itapagipe.mg.gov.br ou pelo telefone (34) 3424-0060. Itapagipe/MG 27 de junho de 2025. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 02, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2025 do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 1.725 de 17 de junho de 2025, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 – Equipamento e material Permanente – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial da dotação abaixo:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-11/0 – Serviços de Tecnologia de Informação - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 17 de junho de 2025.

vereador Wilson Paula Rodrigues
Presidente

vereador Bruno Faria Ferreira
Vice-presidente

vereador Rafael Queiroz Leonel
Secretário

Prefeitura de Itapagipe
Fazendo sempre mais por você!

DECRETO Nº 1.725 DE 17 DE JUNHO DE 2.025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo"(detalhamento da despesa), no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 – Equipamentos e material Permanente – R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-11/0 – Serviços de Tecnologia de Informação - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 17 de junho de 2025

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

Processo Nº39/2025

I – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pela empresa Plenum Gestão Ltda, com as consequentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso com o tema "Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara para 2025 (incluído estruturação de ouvidorias das Câmaras Municipais). O curso acontecerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025, em Brasília/DF.
II – FORNECEDOR: Plenum Gestão Ltda.
III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.
IV – VALOR GLOBAL: R$ 6.760,00 *(seis mil, setecentos e sessenta reais).*
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 27 de junho de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara